



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - FAC-FISIO - Conselho de Unidade e Congregação

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA (FACFISIO). ÀS NOVE HORAS DO DIA TREZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA SE REUNIU, PARA DAR CONTINUIDADE À REUNIÃO INICIADA EM ONZE DE ABRIL, NA FACULDADE DE FISIOTERAPIA, COMPOSTO POR LEANDRO FERRACINI CABRAL (DIRETOR), JAQUELINE DA SILVA FRÔNIO (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO IAM), CYNTIA PACE SCHIMTZ CORRÊA (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FMR), LILIAN PINTO DA SILVA (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FCM E DO PPG - MESTRADO), ANA PAULA CAMPOS TELES E MARIANA BALBI SEIXAS (REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO-TAES). TRATA-SE DO PROCESSO NÚMERO **23071.910718/2022-37** NO SEI. PONTOS DE PAUTA: O DIRETOR INICIOU A REUNIÃO RETOMANDO A DISCUSSÃO SOBRE O ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE QUE HAVIA SIDO APRESENTADO EM REUNIÃO DO CONSU. FOI APRESENTADA A PLANILHA COM OS VALORES PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E AS POSSÍVEIS RUBRICAS QUE SOFRERÃO REDUÇÃO DOS VALORES PARA DIMINUIÇÃO DO DÉFICIT NO RESULTADO DA UNIVERSIDADE, COM MAIOR IMPACTO, PARA A UNIDADE, NA RUBRICA DE SCDP E RECURSOS DE CAPITAL. O DIRETOR APRESENTOU AS DIFICULDADES NA REALIZAÇÃO DA OBRA DO TELHADO DA FACULDADE E OUTROS REPAROS, REITERANDO AS DIVERSAS SOLICITAÇÕES APRESENTADAS À PROINFRA, MAS QUE A MESMA RATIFICOU QUE SERÃO REALIZADOS OS REPAROS AINDA NO ANO DE 2022. EM RELAÇÃO ÀS COMPRAS REALIZADAS PELA UNIDADE, NO PRESENTE ANO, FOI ENFATIZADO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE UM BOM PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, QUE SERÃO BASICAMENTE ADQUIRIDOS DOS ALMOXARIFADOS DA UNIVERSIDADE E VIA LICITAÇÃO, PROVAVELMENTE NÃO HAVENDO DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES. **5) RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021.** FOI APRESENTADO PELA TAE ANA PAULA O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021, HAVENDO DISCUSSÃO DO MESMO PELOS MEMBROS DO CONSELHO. APÓS AS DEVIDAS SUGESTÕES E ALGUMAS MODIFICAÇÕES DO TEXTO INICIAL, O RELATÓRIO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. **6) APRECIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO NO PLANO DE RETORNO PRESENCIAL GRADUAL DA FACFISIO.** O DIRETOR INICIOU O PONTO APRESENTANDO A ÚLTIMA VERSÃO DO PLANO DE RETORNO PRESENCIAL GRADUAL DA FACFISIO, INFORMANDO QUE NÃO SERÁ MAIS NECESSÁRIO O FORNECIMENTO DE MÁSCARAS N95 PARA OS SERVIDORES, COM EXCEÇÃO DAQUELES QUE ATUAM EM AMBIENTE DE ESTÁGIO, ALÉM DA NÃO NECESSIDADE DE USO DE MÁSCARA NOS AMBIENTES ABERTOS DA UNIVERSIDADE, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. APÓS DISCUSSÕES SOBRE OS PONTOS APRESENTADOS NO DOCUMENTO, O PLANO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. **7) APRECIÇÃO DO CALENDÁRIO DE TCC DO ANO DE 2021.3.** OS CALENDÁRIOS DE TCC I E TCC II- 2021.3 FORAM APRESENTADOS PELO DIRETOR, NO QUAL FORAM INFORMADAS AS DATAS PARA TODAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS POR PARTE DOS DISCENTES E DOS ORIENTADORES, CONFORME O CASO, E PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS ÀS APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS. APÓS AS DEVIDAS CONTRIBUIÇÕES E MODIFICAÇÕES, O CALENDÁRIO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. **8) ASSUNTOS GERAIS.** 8.1) ESTÁGIOS: O DIRETOR INICIOU ESCLARECENDO SOBRE ALGUNS FATOS QUE ESTÃO OCORRENDO EM RELAÇÃO AOS ESTÁGIOS, PRINCIPALMENTE NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA, NO QUE TANGE AOS DESAFIOS QUE OS ÚLTIMOS DOIS ANOS TROUXERAM E A NECESSIDADE DE MAIOR ATENÇÃO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO COM O RETORNO DAS ATIVIDADES DE MODO PRESENCIAL E A OCUPAÇÃO PLENA DO SERVIÇO, NECESSITANDO DE UMA POLÍTICA INTERNA DO HOSPITAL (HU) COM MAIOR PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS/PRECEPTORES NAS ATIVIDADES DE ENSINO/ESTÁGIO. 8.2) REESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE RECURSOS FÍSICOS: A PROFESSORA CYNTIA INFORMOU SOBRE A SOLICITAÇÃO QUE FEZ AOS DEPARTAMENTOS PARA QUE DISCUTAM INTERNAMENTE SOBRE A

VIABILIDADE DE REESTRUTURAÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO DO LABORATÓRIO DE RECURSOS FÍSICOS, POR ESTAR OCIOSO E PELA NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE CINESIOTERAPIA. 8.3) REMOÇÃO: A PROFESSORA CYNTIA INFORMOU SOBRE A SOLICITAÇÃO, RECEBIDA PELO DEPARTAMENTO FMR, DE REMOÇÃO DA FISIOTERAPEUTA DA UFJF/ CAMPUS GV E QUE O DEPARTAMENTO FARÁ UMA CARTA PARA INICIAR O PROCESSO DE REMOÇÃO COM A DEMONSTRAÇÃO DA NECESSIDADE DA PROFISSIONAL NA UNIDADE. 8.4) UNASUS: A PROFESSORA CYNTIA INFORMOU QUE ESTÁ COORDENANDO O UNASUS NA UFJF E QUE HAVERÁ A FORMAÇÃO DA EQUIPE QUE TRABALHARÁ NO UNASUS, SENDO QUE, COMO JÁ ESTÁ ENVOLVIDA COM O TRABALHO, DEVE FICAR COMO CAPILARIZADORA, NA EQUIPE, REPRESENTANDO A FACULDADE DE FISIOTERAPIA, MAS QUE, CASO ALGUM OUTRO PROFESSOR TENHA INTERESSE EM PARTICIPAR, DEVE ENTRAR EM CONTATO. 8.5) COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO ADULTO: A PROFESSORA CYNTIA INFORMOU AOS MEMBROS E SOLICITOU QUE CONSTE EM ATA SOBRE SEU CARGO DE COORDENADORA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO ADULTO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, ANA PAULA CAMPOS TELES, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ A MESMA ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho Felicio, Professor(a)**, em 09/05/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Miranda Esteves, Servidor(a)**, em 09/05/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Pinto da Silva, Professor(a)**, em 09/05/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Malaguti, Professor(a)**, em 09/05/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Carvalho Gomes, Usuário Externo**, em 09/05/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Professor(a)**, em 13/05/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAISA SANTOS GARCIA, Usuário Externo**, em 06/06/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Martins Fernandes Paticcié, Servidor(a)**, em 03/11/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0769457** e o código CRC **6A9F197C**.

